

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins que se fizerem necessários que a empresa **UNONET LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.313.079/0001-64, Inscrição Estadual Nº 01.021.136/001-20, estabelecida a Rua Benjamim Constant, nº 439 – Bairro: Centro, na cidade Cruzeiro do Sul – Acre, prestou e presta serviços de INTERNET, para o **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC/CEFLORA** de acordo com o **CONTRATO/IDEP-DM/Nº003/2018**, ficando assim comprovada o excelente fornecimento dos serviços acima citados e ótimo atendimento.

Declaro ainda, que a mesma presta os serviços com responsabilidade, eficiência, e confiabilidade, não deixando nada que interfira em sua capacidade técnica de participar de licitação.

Cruzeiro do Sul- Acre, 10 de fevereiro de 2022.

Maria Raylene Félix Cameli
Coordenadora Pedagógica
Portaria nº 002/2019/GABIE/IEPTEC



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ALMOXARIFADO

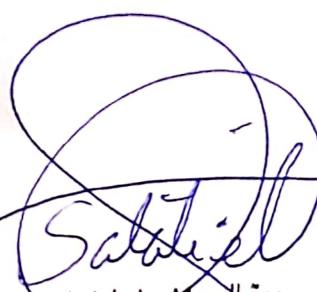
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de licitações, que a empresa **UNONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, Endereço – Rua: BENJAMIM CONTANT – nº 439 – CRUZEIRO DO SUL Telefone - Fixo 68 3322-1235 – Fixo 68 33221235 E-mail – ATENDIMENTO@UNONET.COM.BR, inscrita no CNPJ – 10.313.079/0001-64, prestou e forneceu corretamente os serviços para, PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, situada na Av São José, Nº 780, Centro, Rodrigues Alves – AC, estado do Acre, CEP 69.985-000, referente ao Pregão Presencial 02/2022, Contrato nº 29/2022 dos objetos abrangidos:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT. REGISTRO
03	SERV./S MENSAL	<p>Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Fornecimento e Instalação Links Dedicados de Dados (Fibra Ótica), na velocidade de 10 Mbps, full ip fixo/30, incluindo equipamentos fixos, suporte técnico em conformidade com as especificações constantes abaixo nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.</p> <p>Para As Unidades Básicas De Saúde do Município de Rodrigues Alves.</p>	12

Atestamos ainda, que o serviço foi efetuado de acordo com as especificações e prazos estipulados para aquisição, e até o presente momento a empresa sempre forneceu com *qualidade, excelência, regularidade e presteza*, sem que haja até a presente data, fatos que desabone sua **CAPACIDADE TÉCNICA**.

Rodrigues Alves – Acre, 2 de Maio de 2023.


Salatiel Pinheiro Magalhães
Secretário da Administração
Decreto nº 121/2021